

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 16/10/2023

PROCESSO: ASS-PRO-2023/01133 - "APROVO" o Termo de Referência encartado às fls. 144 a 148, bem como "AUTORIZO" a abertura de procedimento de Licitação com fulcro na Lei 10.520 de junho de 2002, tem como objetivo a aquisição de materiais de consumo - TRAVESSEIROS, COLCHÃO E COLCHONETES, pertencentes às classes 6532 e 7210, através do SRP (Sistema de Registro de Preços), POR 12 (doze) MESES, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, não sendo a Administração Pública obrigada a adquirir todos os itens pertencentes do Termo de Referência.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo n.º ASS-PRO-2023/02022 - "AUTORIZO" a celebração de termo de contrato que tem como objeto a locação do imóvel situado à Avenida Ayrton Senna, nº 2745, Sala 119 e 135 - Barra da Tijuca para atender a Central de Referência do Cadastro Único - CADRIO, com base no Artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 17/10/2023

Processo n.º 08/002.742/2021 - "AUTORIZO" celebração de 4º Termo Aditivo do Termo de Contrato n.º 038/2021 para prestação de serviços de engenharia para manutenção predial preventiva e corretiva nas edificações das unidades descentralizadas desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, pelo período de vigência por 12 (doze) meses a contar de 3/11/2023, no valor total de R\$ 2.869.336,32 (dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), com fulcro no Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 17.10.2023

Processo n.º 08/000.064/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração n.º 128/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/001.164/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 52 de 31/05/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2023, referente ao Termo de Colaboração n.º 63/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/001.684/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 68 de 26/06/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2023, referente ao Termo de Colaboração n.º 67/2021 com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/001.755/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 90 de 26/07/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2023 referente ao Termo de Colaboração n.º 256/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/003.239/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 178 de 25/11/21 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2021, referente ao Termo de Colaboração n.º 126/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/002.693/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 144 de 01/10/21 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2021, referente ao Termo de Colaboração n.º 126/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/002.829/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 153 de 18/10/21 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2021, referente ao Termo de Colaboração n.º 126/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/003.173/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 178 de 25/11/21 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2021, referente ao Termo de Colaboração n.º 126/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 5952 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão n.º 004/2021 referente ao processo instrutivo n.º 09/53/000.200/2021 - Coordenadoria de Atenção Primária da AP-5.3.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no processo 09/000.436/2017,

CONSIDERANDO §2, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação.

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - Coordenadoria de Atenção Primária - AP-5.3 Organização Social - SPDM			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	LEILA MARIA MOREIRA RANGEL MARINO	S/SUBPAV/CAP-5.3	70/333.602-1
TITULAR	LINDA CRISTIANE DE PAIVA DOS SANTOS	S/SUBPAV/CAP-5.3	11/237.191-2
TITULAR	ELIANE MORENO WAIK	S/SUBPAV/CAP-5.3	11/149.800-5
TITULAR	LIGIA ANDRADE DOS SANTOS DE BRITO	S/SUBPAV/CAP-5.3	11/275.064-4
TITULAR	ZENI FERNANDES DA SILVA	S/SUBPAV/SAP/CPNASF	10/213.820-4
TITULAR	MAURO DE AZEVEDO AGOSTINHO	S/SUBPAV/CAP-5.3	11/288.938-4
TITULAR	CHIRLEY BARBOSA LUCAS BILHEO	S/SUBG/CGP	10/197.229-8
SUPLENTE	MARCO ANTONIO PEREIRA BRAGA DA CUNHA	S/SUBG	11/219.148-4

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto à área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização Social.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 5.854 de 06 de Julho de 2023, publicada no D.O Rio de 07 de Julho de 2023.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2023

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5953 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração n.º 159/2022 referente ao processo instrutivo n.º 09/003.761/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta o Processo SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016, que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração por Comissão de Monitoramento;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021, que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo FAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora;

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA Hospital Municipal Barata Ribeiro			
REPRESENTANTE	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	TATIANA PACHECO CAMPOS	S/SUBHUE/HMBR/DM/SEC	12/175.642-8
TITULAR	KATIA DA COSTA SILVA	S/SUBHUE/SHGE	11/199.775-8
TITULAR	SUENY REZENDE SANTOS DE BRITO	S/SUBHUE/HMBR/DGA	11/224.378-0
TITULAR	GABRIEL PITTA PINHEIRO DE SOUZA MELGACO	S/SUBG/CGP	12/237.142-5
SUPLENTE	JORGE LUIS DE MELO FLANDIN	S/SUBG	11/219.075-9
COMISSÃO GESTORA			
	NOME	SETOR	MATRÍCULA
	LUIS EDUARDO ADRIANO JAPIASSU	S/SUBHUE/HMBR	11/238.388-3
	VANESSA VIEIRA DE LIMA	S/SUBHUE/HMBR/DM	11/208.277-4

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto à área de atuação deste Conselho.